ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.844 /2012.

Altera e revoga artigo da Lei Municipal nº 3.578, de 2011,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º, da Lei Municipal nº 3.578, de 2011, que instituiu o Fundo Municipal para Custeio de Serviços Funerários.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7817
Data 04 / 07 / 2012 pág. 11
SERVIDOR